



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 02/05/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.484/2018

(26 DE ABRIL DE 2.018)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPOR-
TIVA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada como **QUADRA POLIESPOR-
TIVA – NILDA ZAN LEANDRO**, a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Esperança, à Rua Assis Crema, esquina com a Rua Amazonas, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta as dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 26 de Abril de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

AS COMISSÕES DE
S.S. em 02/05/18
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Caieiras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL

CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210

TEL.: (11) 4445-9190

www.caieiras.sp.gov.br - samuel.barbieri@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 5.484/2018

(14 DE AGOSTO DE 2.017)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **DÁ DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres edis, visa dar a justa homenagem à NILDA ZAN LEANDRO, onde a homenageada foi ilustre moradora do Município de Caieiras, conforme bibliografia em anexo.

Cumpre informar ainda que o presente projeto foi de indicação do Nobre Vereador Eudes Meira.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO

- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS -



Prefeitura do Município de Caieiras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210

TEL.: (11) 4445-9190
www.caieiras.sp.gov.br - samuel.barbieri@caieiras.sp.gov.br

(Minuta)

PROJETO DE LEI Nº _____

(26 DE ABRIL DE 2.018)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada como QUADRA POLIESPORTIVA – NILDA ZAN LEANDRO, localizada no Jardim Esperança, na Rua Assis Crema, n.º **, Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta as dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 26 de Abril de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO

- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS -